

**DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO
DO VALOR**
(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	264
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12886
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2025
SETOR REQUISITANTE	Assessoria de Comunicação
OBJETO	Produção de vídeo de prestação de contas da gestão biênio 2024-2025, de até 5 minutos, contendo: cartela animada com edição de fotos, trilha autorizada, letterings e tarjas, logo animado, locução final - mesmo locutor do último projeto, animação 2D simples e roteiro.

Pedido de: Material/Serviço **Setor Requisitante:** ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO **Emitido em:** 10/11/2025

Responsável pela Demanda: FERNANDA DE OLIVEIRA E SOUSA **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 28/11/2025

Descrição resumida: Produção de vídeo de prestação de contas da gestão - biênio 2024/2025

Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:

Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização, como fator de proteção da sociedade

Justificativa da necessidade da contratação:

Objetivando apresentar os resultados da gestão 2024/2025, para o público interno, e de forma a atender ao princípio da transparência e o interesse público, torna-se necessária a produção de vídeo com as principais informações, realizações e resultados obtidos pelos CRCMG nesse período. Essa ação, que tem previsão orçamentária no plano de trabalho, também busca alcançar os objetivos da qualidade definidos no planejamento estratégico do CRCMG, quais sejam: “aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade” e “fortalecer a imagem do CRCMG perante a sociedade e a classe contábil”.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Produção de vídeo de prestação de contas da gestão - biênio 2024/2025 de até 5 minutos. Cartela animada com edição de fotos, trilha autorizada, letterings e tarjas, logo animado, locução final - mesmo locutor do último projeto, animação 2d simples e roteiro.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
313	3017 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	6.3.1.3.02.01.017 - SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS	R\$ 39,992.00	R\$ 5,476.19
OBS:			R\$ 39,992.00	R\$ 5,476.19

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
411	FERNANDA DE OLIVEIRA E SOUSA	10/11/2025	18:10
406	MARIO ROGERIO MAROTTA	11/11/2025	10:35

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (•••.588.426-••)
Data: 11/11/2025
15:36:13

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: LOOP PRODUTORA DE VIDEO E DESIGN LTDA
CPF/CNPJ: 15.382.822/0001-51
Contato: Juliane Maciel
Telefone: 3198773.6298
E-mail: juliane@loopvideo.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Produção de vídeo de prestação de contas da gestão - biênio 2024/2025 de até 5 minutos. Cartela animada com edição de fotos, trilha autorizada, letterings e tarjas, logo animado, locução final - mesmo locutor do último projeto, animação 2d simples e roteiro.	R\$ 5.476,19	R\$ 5.476,19

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 5.476,19

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(000.926.156-00)
Data: 15/11/2025
22:09:17